

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Apresentamos, a seguir, a Proposta da Administração, acerca da matéria constante da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de julho de 2013:

1. Eleição de um membro para compor o Conselho de Administração da Companhia, em adição aos que atualmente compõem o órgão, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a encerra-se em 31/12/2014.

Nesse sentido, propomos a eleição de um novo membro, indicado pela administração da Companhia, em adição aos que atualmente compõem o órgão, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a encerra-se em 31/12/2014, a saber: Sr. Anderson Lemos Birman, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 27.828 SESP-MG, inscrito no CPF nº 130.865.966-00, com endereço na Rua Fidêncio Ramos nº 160, Sala 110, bairro Vila Olimpia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

Nos termos do artigo 10 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481/2009, as informações referente ao candidato indicado pela administração da Companhia, ao cargo de membro do Conselho de Administração, encontram-se detalhadas no Anexo a esta proposta.

Blumenau, 17 de junho de 2013.

A ADMINISTRAÇÃO

ANEXO

(conforme itens 12.6 a 12.10 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009)

12.6 Candidato a membro do Conselho de Administração indicado pela administração da Companhia.

A administração da Companhia propõe a eleição do seguinte membro do Conselho de Administração, cujas principais informações seguem abaixo:

Nome	Idade	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado	Data de eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Outros cargos e funções exercidos no emissor	Indicação se foi eleito pelo controlador ou não
Anderson Lemos Birman	59	Empresário	CPF 130.865.966 -00	Membro Independente do Conselho de Administração	30/07/2013	30/07/2013	Até AGO de 2015	-	Não

12.7 Membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não aplicável.

12.8 Com relação a cada um dos candidatos ao Conselho de Administração:

a. Currículo

O Sr. Anderson Lemos Birman é formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais. Fundador da Arezzo&Co, ocupando cargo na Diretoria desde a sua fundação em 1972 até março de 2013. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da Arezzo&Co e Diretor Vice Presidente Regional do Conselho da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados). Atuou também como membro do Conselho de Administração da Cremer S.A.

b. Condenações judiciais e administrativas (inclusive criminais):

O Sr. Anderson Lemos Briman declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau, entre:

a) Administradores da Companhia

Não há.

b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia

Não há.

c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há.

d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há.

12.10 Relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre os administradores e:

a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia.

Não há.

b) Controlador direto ou indireto da Companhia.

Não há.

c) Fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas, caso relevantes

Não há.